



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



**MOÇÃO Nº** **MOÇ 663 /2014**  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Em, 10 / 09 / 14  
Assessoria de Planejamento

**HIPOTECA ELOGIO A MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO DISTRITO FEDERAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe Moção de Louvor para Maria José da Conceição, pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pastora Maria José.

Aos 22 de Agosto de 1937, nascia em Campina Grande-PB, Maria José da Conceição, sua mãe veio a falecer assim que deu a luz. Maria fora criada por sua bisavó. Ainda muito jovem veio a se casar com o senhor Ivo Candido, com o qual tiveram 14 filhos, mas pela precariedade da época falecera 7.

Aos 22 anos, decidiu desafiar a DEUS, se tão somente DEUS a abençoar, iria para a igreja, e logo ao entardecer, DEUS enviou a providencia.

No dia 10 de Julho de 1966, recebeu uma proposta para trabalhar na capital federal. Chegando a Brasília congregou na Igreja Assembleia de DEUS no Cruzeiro, passando depois para a Igreja Brasil para CRISTO, a qual permaneceu até fundar o ministério Igreja Pentecostal a Volta de CRISTO, com sedes em Taguatinga Norte e Vicente Pires, com o objetivo de aconselhamentos, assistência a famílias e obras sociais.

Hoje aos 77 anos é um exemplo de guerreira, mãe, avó e mulher virtuosa.

De forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pela mesma nos serviços prestados no âmbito do Distrito Federal, bem como incentivá-la para que continue na sua jornada em defesa do social, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Maria José da Conceição.

Sala das Sessões, em

2014.

**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital- PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 663 / 2014  
Fls. Nº 01

ASSEMBLEIA DE PLENARIO 09Set2014 16:30  
60891



**Assunto: Distribuição da Moção nº 663/2014**

**Autoria: Deputado Evandro Garla**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/09/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

